CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 0 2 / 2 0 2 1

Convoca Reunião Extraordinária

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO, os termos do Art. 60, § 1º, inciso I da *Lei Orgânica Municipal*, bem como os Arts. 112, 113, e 114, da Resolução nº 357/2012 (*Regimento Interno*);

CONSIDERANDO, o **CARÁTER DE URGÊNCIA E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** dos projetos abaixo;

CONSIDERANDO, que a alínea 'a' do inciso II, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, atribui competência ao presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Convocada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 01 (primeiro) de outubro de 2021, sexta-feira, com início às 18h (dezoito horas);

Art. 2º - **A Reunião Extraordinária** deliberará, ***exclusivamente***, sobre a Leitura, Discussão, 1ª, 2ª e 3ª Votação do Projeto de Resolução nº05/21; bem como sobre a 2º Votação da Emenda a LOM 05/2021.

Art. 3º - Fica determinado ao Diretor Legislativo, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé